

## Lei N°. 7.314, de 19 de março de 2018. Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela FAMURS, como veículo oficial de publicação .

Categoria: Publicações Legais

Data de Publicação: 19 de março de 2018

Crédito da Matéria: Departamento de Comunicação e Estratégia

Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela FAMURS, como veículo oficial de publicação .